



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1039/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Raimundo Rodrigues da Silva, no Córrego de Maceió, Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA**, a artéria pública que liga a Rua Manoel de Doninha à rua sem denominação oficial (que termina no terreno do Seu Mundinho Pacheco), no Córrego de Maceió, Município de Fortim/CE, com coordenadas iniciais: 632715,69/9510427,21 e coordenadas finais: 632675,71/9510126,56.

Art. 2º. A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 23 de maio de 2024.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

O referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 632715,69/9510427,21 e marco final: 632675,71/9510126,56.

BIOGRAFIA

Raimundo Rodrigues da Silva nasceu em 22 de dezembro de 1949, no Córrego de Maceió, filho de agricultores. Ele dedicou sua vida ao trabalho árduo e à família. Por 40 anos, esteve ao lado de Marinete Lopes da Penha, com quem teve duas filhas, Mônica Lopes da Silva e Micaelle Lopes da Silva. Sua vida foi marcada por valores como honestidade, dedicação e amor.

Raimundo faleceu em 13 de setembro de 2016, deixando um legado de amor e comprometimento para sua família e sua comunidade. Sua presença constante e seu espírito solidário serão sempre lembrados por todos que tiveram a sorte de conhecê-lo.

Portanto, peço aos nobres colegas Vereadores que apoiem este Projeto de Lei, reconhecendo a importância desta homenagem.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 07 de maio de 2024.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 · INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575